PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.015/2010

de 12 de Fevereiro de 2010.

"Dispõe sobre valores do auxílio transporte a estudante de cursos superiores e técnicos, criado pela Lei nº 1.477, de 30 de Março de 2009".

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no § 2º do Artigo 3º da Lei nº 1.477, de 30 de Março de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Para o exercício de 2010, ficam mantidos os valores estabelecidos no Anexo I da Lei nº 1.477, de 30 de Março de 2009, para efeito de auxílio transporte a estudante de cursos superiores e técnicos matriculados em estabelecimentos localizados fora do Município de Capela do Alto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de Fevereiro de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO